

De Notificação, do senhor **Anatan Barata de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Anatan Barata de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.907,35 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.907,35 (seis mil, novecentos e sete reais, e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 224/16****(Processo nº 1070022003-00)**

(Acórdão nº 24.301, de 15.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.960, de 28.08.15)

De Notificação, do senhor **Jussieu Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jussieu Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.802,25 (três mil, oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 225/16****(Processo nº 832032007-00)**

(Acórdão nº 27.230, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

De Notificação, da senhora **Sueli Maria Lopes Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sueli Maria Lopes Tavares, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 226/16****(Processo nº 160022013-00)**

(Acórdão nº 27.381, de 13.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Eduardo Augusto Rodrigues Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Eduardo Augusto Rodrigues Mota, Presidente da Câmara Municipal de Bonito**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 227/16****(Processo nº 1240022008-00)**

(Acórdão nº 27.213, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Nivaldo de Sousa Setúbal**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nivaldo de Sousa Setúbal, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 137.424,89 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 136.344,89 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.080,00 (um mil, e oitenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 228/16****(Processo nº 142032002-00)**

(Acórdão nº 27.203, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **José de Andrade Raiol**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José de Andrade Raiol, Responsável pela Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, no período de 01.01 a 28.02, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 229/16****(Processo nº 140132005-00)**

(Acórdão nº 26.959, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Cleide Mara Ferreira da Fonseca**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleide Mara Ferreira da Fonseca, Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém/SESMA**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 01.01 a 22.08, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 12.484.057,57 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 230/16****(Processo nº 140132005-00)**

(Acórdão nº 26.959, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Maria dos Anjos Luz Evangelista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria dos Anjos Luz Evangelista, Responsável pelo Convênio nº 02/99, da Comissão dos Bairros de Belém, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém/SESMA**, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 7.690.179,56 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 231/16****(Processo nº 140132005-00)**

(Acórdão nº 26.959, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Denira da Costa e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Denira da Costa e Silva, Responsável pelo Convênio nº 02/99, da Comissão dos Bairros de Belém, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém/SESMA**, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 7.690.179,56 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 232/16****(Processo nº 140132005-00)**

(Acórdão nº 26.959, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, do senhor **Raimundo Jorge Raiol Leal**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Jorge Raiol Leal, Responsável pela prestação de contas do Convênio nº 01/2000, da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associação de Moradores - FEMECAM, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém/SESMA**, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 4.793.878,01 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 233/16****(Processo nº 630042010-00)**

(Acórdão nº 27.566, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

De Notificação, do senhor **Edmilson Batista Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edmilson Batista Alves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de abril de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 234/16****(Processo nº 174162010-00)**

(Acórdão nº 25.927, de 20.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.909, de 19.06.15)

De Notificação, da senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de